



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 24 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura a realizar despesas com o "XVIII Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora-MG"

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado para análise e deliberação dessa Edilidade, tem por objetivo realizar despesas, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura, com o XVIII Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora, que acontecerá no dia 25 de novembro do corrente ano.

Este Festival tem por objetivo abrir importantes espaços a arte no Município.

Finalizando, contamos com a valiosa colaboração dos Nobres Vereadores e nos colocamo-nos a inteira disposição de Vossas Excelências para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos que se tornarem necessários.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura a realizar despesas com o "XVIII Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora-MG"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura, autorizado a realizar despesas com a premiação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o "XVIII Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora", que acontecerá no dia 25 de novembro de 2022, sendo:

I - Premiação em pecúnia, para as 05 categorias descritas no Regulamento anexo, considerando:

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b) 2º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais); e
- c) 3º Lugar – R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
82	
Documento recebido	
no dia	28/07/2022
às	14:08 horas
Guilherme	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

XVIII FESTIVAL DE REDAÇÃO E DESENHOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG

Regulamento 2022

I. Tema:

A afromineiridade nas trilhas da história de Heliodora

II. Objetivo

O Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliodora tem por objetivo despertar em alunos e comunidade o prazer pela leitura, escrita e arte, a partir do debate, da valorização e da visibilidade das culturas afromineiras heliodorenses que contam com poucos espaços para se expressarem. Dessa forma, o Festival pretende promover ambientes de debate e de visibilização das culturas e manifestações artísticas que nossa cidade abriga.

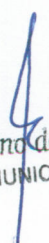
Com essa iniciativa busca-se, portanto, assegurar no contexto da comunidade escolar a valorização e a visibilidade dos produtores de cultura, que vivem e mantém viva a Cultura Afro-mineira em todos seus segmentos e, por conseguinte, ampliar e fortalecer a luta anti-racista.

Assim, com o intuito de apresentar para a população heliodorense as diversas formas de expressão que existem das Afromineiridades e, principalmente, levar os conhecimentos tradicionais destes povos para toda nossa comunidade, além de colocar em evidência os vários tipos de preconceito que esses Grupos sofrem, especialmente o racismo, ainda existente na sociedade brasileira, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura de Heliodora têm o prazer de lançar este Festival com o tema "A afromineiridade nas trilhas da história de Heliodora".

III. Categorias:

Categoria A – desenhos – Alunos da Educação Infantil

- 1º período
- 2º período


Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Categoria B – desenhos – Alunos do Ensino Fundamental

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano

Categoria C – redação – Alunos do Ensino Fundamental I

- 4º ano
- 5º ano

Categoria D – redação – Alunos do Ensino Fundamental II

- 6º ano
- 7º ano
- 8º ano
- 9º ano

Categoria E – Comunidade e Ensino Médio

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano
- Comunidade

IV. Premiação

- Serão premiados os três primeiros lugares da cada categoria em pecúnia.
3º lugar de cada categoria 100,00
2º lugar de cada categoria 200,00
1º lugar de cada categoria 300,00

V. Das disposições gerais.

Desenho:

- A elaboração do desenho será realizada em **sala de aula**, sob a supervisão do professor, utilizando apenas lápis preto e/ou lápis de cor, não sendo permitido o uso de tinta guache, giz de cera, caneta hidrocor ou colagens. O desenho deve ser elaborado em papel padrão, obedecendo ao tema proposto e com pseudônimo.
- Critérios para análise dos desenhos:
 - ✓ Coerência ao tema
 - ✓ Colorido legível

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

- ✓ Organização espacial
- ✓ Originalidade
- ✓ Criatividade

- Para apresentação no dia da cerimônia os desenhos serão escaneados e impressos.

Redação:

- A elaboração da redação deverá ser realizada em sala de aula, sob a supervisão do professor, utilizando caneta azul ou lápis preto nº 2, com o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas.

- Critérios para análise das redações:
 - ✓ Coerência ao tema
 - ✓ Criatividade
 - ✓ Originalidade
 - ✓ Ortografia
 - ✓ Organização segundo o gênero (prosa)

- O professor deverá selecionar três produções de cada turma, corrigidas e passadas a limpo, na escola, em papel padrão, que serão entregues ao supervisor, em dois envelopes, um com os dados pessoais do aluno e do educador, lacrado, e o outro o texto, com pseudônimo, para análise.

- O supervisor organizará **uma comissão para análise dos textos**, três de cada categoria para premiação no festival.

- Os participantes da comunidade deverão seguir aos mesmos critérios propostos para a redação, porém, entregar seus textos no Órgão Municipal de Educação até o dia 11 de novembro, para seleção e premiação no dia 25 de novembro. Os textos deverão ser entregues em dois envelopes, um lacrado com os dados pessoais do participante, e outro, texto com pseudônimo.

- Datas para seleção dos trabalhos:

- ✓ Os textos e desenhos selecionados pelos professores deverão ser entregues à supervisão, até o dia 11 de novembro, impreterivelmente.
- ✓ Os textos e desenhos selecionados pela comissão, organizada pelo supervisor, deverão ser entregues no OME até dia 18 de novembro, às 17 horas.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

VI. Da cerimônia

A cerimônia de premiação será realizada no dia 25 de novembro às 18h30 em espaço a ser definido.

VII. Do julgamento

- O julgamento das redações e dos desenhos será realizado por uma comissão formada por educadores, especialistas e artistas do nosso município ou convidados de outros municípios.
- As decisões tomadas pela comissão julgadora não serão passíveis de recurso.

Comissão organizadora do Festival

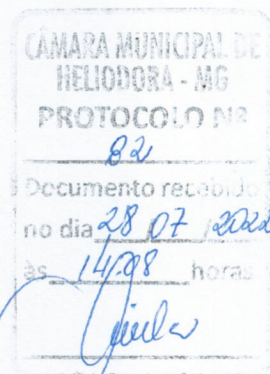
- Ariadna Isabel Carvalho Ferreira
- Carolina Silva Cruz Ferreira
- Ciro Fernandes Filho
- Dejair Batista de Aguiar Júnior
- Eduardo de Assis Cheung
- Elaine Vanzeli
- Giovana de Paiva Vanzeli
- Maria Donizeti dos Reis Dias
- Raquel Aparecida Lino Fagundes
- Tamires Aparecida Santos Ferreira

Colaboradores:

- Todos os profissionais e alunos das escolas.

Patrocinadores:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura
- Prefeitura Municipal de Heliodora



Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL